



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
Estado do Rio de Janeiro

ATO Nº 234/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Em atendimento ao **LAUDO TÉCNICO, da DEFESA CIVIL** em interditar o prédio da **CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ**, determina a suspensão das atividades legislativa e administrativa.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

06 DE ABRIL DE 2017

ALESSANDRO FERREIRA RODRIGUES
Presidente